

Portaria Nº 1087/2019, Castelândia-Go, 03 de dezembro de 2019.

“Concede férias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), **MARLI APARECIDA SILVERIO FREITAS** ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II lotado (a) na secretaria de SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com início de 10/12/2019 e término em 09/01/2020 conforme protocolo de nº 388/2019 do dia 03/12/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 03 dias de dezembro de 2019.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta Prefeitura no período de

03/12/19 a 05/12/19

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças

